

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09, de 05 de fevereiro de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFJF



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS	3
Portaria - SEI nº 098, de 05 de fevereiro de 2026.....	3
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 095, de 05 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 096, de 05 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 097, de 05 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 099, de 05 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 100, de 05 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 101, de 05 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 106, de 05 de fevereiro de 2026.....	7
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO.....	7
Portaria - SEI nº 094, de 05 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 105, de 05 de fevereiro de 2026.....	9
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS.....	12
Portaria - SEI nº 102, de 05 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 103, de 05 de fevereiro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 104, de 05 de fevereiro de 2026.....	15
DIVERSOS.....	16
Portaria - SEI nº 093, de 05 de fevereiro de 2026.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

Portaria - SEI nº 098, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, bem como o uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#);

Resolve:

Art. 1º Designar THAIS APARECIDA FONSECA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 32***44, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF, para atuar como comissária de Processo de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23765.011704/2025-28.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 095, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar ALINE RIBEIRO MURTA, matrícula Siape nº 23***06, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 de fevereiro a 04 de março 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 096, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar JOSIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula Siape nº 23***93, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 097, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 23***62, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 099, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MELONI DE MELO MENDES, matrícula Siape nº 30***51, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 100, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME COSTA CIPRIANI, matrícula Siape nº 12***74, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04 a 08 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 101, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO, matrícula Siape nº 11***81, substituta no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 de março a 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 106, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar CARLYLE GUERRA DA SILVA, matrícula Siape nº 23****49, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria - SEI nº 094, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2018 HU-UFJF/EBSERH de 18 de dezembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS), do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Torna sem efeito, a partir desta data, a portaria Portaria - SEI nº 306, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º A Comissão de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Rodrigo Daniel de Souza, Médico Infectologista, SIAPE: 2329674;

Vice-Presidente: Renata Fiuza Cruz, Enfermeira, SIAPE: 2299981;

Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HU/UFJF):

Membro: Bruna Arethusa Costa Frois Canedo, Enfermeira, SIAPE: 3001981;

Membro: Flávia Cristina Rodrigues, Enfermeira, SIAPE: 2363789;

Membro: Josiani Flores da Costa, Enfermeira, SIAPE: 1265494;

Membro: Luisa Tavares Resende, Enfermeira, SIAPE: 3415202;

Membro: Vânia Cordeiro dos Santos, Técnica de Enfermagem, SIAPE: 3002618;

Membro: Breno Almeida de Souza, Médico Infectologista, SIAPE: 1371272.

Membros consultores:

Representante da Administração, Titular: Patrícia Guedes Garcia, SIAPE: 2490615 e Suplente: Karlana França da Silva Alvim, SIAPE: 1397016;

Representante da Divisão Médica, Titular: Renata Cristina Teixeira Ribeiro, SIAPE: 3235461 e Suplente: Daniela Gros e Silva Spada, SIAPE: 1826082;

Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Titular: Aline Ribeiro Murta, SIAPE: 2347506 e Suplente: Isabel Cristina Nascimento, SIAPE: 1148714;

Representante da Farmácia, Titular: Natália Silva de Oliveira Barbosa, SIAPE: 2392309 e Suplente: Joana D'arc Dias Barroso Valverde, SIAPE: 2275457;

Representante do Centro Cirúrgico, Titular: Camila Silva Torres Militão, SIAPE: 2300436 e Suplente: Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE: 2300436;

Representante da Divisão de Enfermagem, Titular: Ethellanny Panteleão Leite Almeida, SIAPE: 1382337 e Suplente: Alice Teixeira Caneschi, SIAPE: 3001950;

Representante da Saúde do Trabalhador, Titular: Juliene Ferreira Alencar, SIAPE: 1254875 MEMBRO e Suplente: Renata Cristina de Oliveira SIAPE: 3001345;

Representante do Núcleo de Segurança do Paciente, Titular: Gilson dos Reis de Oliveira, SIAPE: 1434675 e Suplente: Daniele do Carmo Jardim Silva, SIAPE 2224321;

Representante do Laboratório, Titular: Maria de Lourdes Junqueira, SIAPE: 2148772 e Suplente: Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE: 1777410;

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar, Titular: Maria Beatriz Gomes Costa, SIAPE: 3244389 e Suplente: Bruna Maria de Serpa, SIAPE: 2299964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 105, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2018 HU-UFJF/EBSERH de 18 de dezembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 027/2023, referente à DL nº 0014/2023, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 10.565.981/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de estoques e almoxarife para a Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
(Materiais de consumo, almoxarifados e controle de estoques - Santa Catarina)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	234****
Fiscal Substituto	Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro	***.010.006-**	235****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
(Materiais de consumo, almoxarifados e controle de estoques - Dom Bosco)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Laene Ferreira Lopes	***.729.026-**	341****
Fiscal Substituto	Gisele Cenzi	***.269.996-**	214****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
(Materiais permanentes e controle patrimonial)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rodrigo Martins Viela	***.655.386-**	229****
Fiscal Substituto	Gláucia Tavares Fernandes	***.161.887-**	335****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
(Medicamentos e controle de estoque)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Bruno Araújo Brandão	***.714.696-**	152****
Fiscal Substituto	Raquel Pereira Silva	***.607.247-**	143****

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Neide da Fonseca	***.465.027-**	235****
Fiscal Substituto	Altair Alves da Silva	***.157.866-**	228****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

§ 3º Os fiscais acima designados deverão observar as atribuições definidas no item 6 do Termo de Referência da DL 0014/2023.

Art. 2º O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH, em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria - SEI nº 102, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), junto à Divisão Médica (DMED) e à Gerência de Atenção à Saúde (GAS), processo SEI nº 23765.001507/2026-81.

Art. 2º Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
José Otávio do Amaral Correa	129****	Superintendente	Presidente
Michelle Rodrigues de Amorim	300****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	226****	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Vice-Coodenadora
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	214****	Gerente de Atenção à Saúde	Membro Titular
Bruno Barbosa Vieira	182****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro Titular
Ronald Kleinsorge Roland	116****	Chefe da Divisão Médica	Membro Suplente
Edma Nogueira da Silva	225****	Chefe Substituta do Setor de Cuidados Especializados	Membro Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 103, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE), junto ao Setor de Cuidados Especializados, à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico e à Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº 23765.001507/2026-81.

Art. 2º Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
José Otávio do Amaral Correa	129****	Superintendente	Presidente
Michelle Rodrigues de Amorim	300****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	226****	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Vice-Coordenadora
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	214****	Gerente de Atenção à Saúde	Membro Titular
Bruno Barbosa Vieira	182****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro Titular
Marcos Paulo Rafael Nunes	226****	Chefe do Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico	Membro Suplente
Edma Nogueira da Silva	225****	Chefe Substituta do Setor de Cuidados Especializados	Membro Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 104, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético (UME), junto à Divisão Médica e à Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº 23765.001507/2026-81.

Art. 2º Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
José Otávio do Amaral Correa	129****	Superintendente	Presidente
Michelle Rodrigues de Amorim	300****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	226****	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Vice-Coordenadora
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	214****	Gerente de Atenção à Saúde	Membro Titular
Bruno Barbosa Vieira	182****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro Titular
Ronald Kleinsorge Roland	116****	Chefe da Divisão Médica	Membro Suplente
Marcos Paulo Rafael Nunes	226****	Chefe do Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico	Membro Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

DIVERSOS

Portaria - SEI nº 093, de 05 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Implementar escalas de sobreaviso para o serviço de Enfermagem da Onco-hematologia vinculado à Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.039.

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso dar-se-á mediante assinatura de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa